



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

VEREADOR  
**KÁSSIO  
COELHO**

|           |                                     |                             |  |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------------|--|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/>            | Projeto de Lei              |  |
|           | <input type="checkbox"/>            | Projeto Decreto Legislativo |  |
|           | <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução        |  |
|           | <input type="checkbox"/>            | Requerimento                |  |
|           | <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação                   |  |
|           | <input type="checkbox"/>            | Moção                       |  |
|           | <input type="checkbox"/>            | Emenda                      |  |

AUTOR: **VEREADOR KÁSSIO COELHO - PATRIOTA**

**INDICAÇÃO**

Com fulcro no Art. 2º, § 7º c/c o Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor **EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Cuiabá - MT, para que determine as providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, representada pelo Senhor Secretário **Everton Rodrigo de Souza**, a fim de que se efetue serviço de **CONFECÇÃO E AFIXAÇÃO DE PLACA DE PARE** na Esquina entre a Rua Sapezal e a Rua Ayrton Senna, Bairro Doutor Fábio.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de especial reivindicação efetuada pelos moradores do Bairro Doutor Fábio junto a este Parlamentar, visando se realizar, através do Poder Público Municipal, a execução de serviços de **CONFECÇÃO E AFIXAÇÃO DE PLACA DE PARE** na Esquina entre a Rua Sapezal e a Rua Ayrton Senna, Bairro Doutor Fábio. Esta medida se faz necessária e essencial ao funcionamento daquele logradouro tendo em vista a falta de sinalização adequada em vias de alto fluxo de automóveis, podendo ocasionar maior incidência de acidentes, concomitantemente haverá menor ocorrência de cidadãos feridos por ocasião de acidentes de trânsito naquela região, desafogando consideravelmente o Sistema de Saúde Municipal.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovar a presente Propositura.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 18 de abril de 2022.

**VEREADOR KÁSSIO COELHO  
PATRIOTA**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320036003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

